

INDICAÇÃO Nº 106/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ciência do Soberano Plenário, vem por meio desta **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado estudo de viabilidade para disponibilização de transporte de pacientes das regiões da Conceição, Vila Rural Santa Rosa e das Lavras até a sede do município, para embarque no transporte da saúde destinado a consultas e tratamentos fora do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda essencial dos moradores das regiões da Conceição e das Lavras, que enfrentam dificuldades de deslocamento até a sede do município.

Muitos pacientes necessitam realizar consultas, exames e tratamentos em outros municípios, porém encontram obstáculos para chegar até o ponto de embarque do transporte da saúde. **Ressalta-se que grande parte desses moradores não possui veículo próprio**, o que agrava ainda mais a situação, especialmente em casos de necessidade contínua de atendimento.

Dessa forma, o estudo para viabilizar esse transporte até a sede contribuirá diretamente para garantir mais acesso, dignidade e equidade no atendimento à população dessas localidades.

Diante disso, solicitamos atenção do Executivo para análise e possível implementação desta importante medida.

Sala das sessões, Tibagi 03 de maio de 2026

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador